

Brasília, 13 de agosto de 2021.

À DIREC / ANA

c/c Diretora-Presidente CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
c/c Diretor OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
c/c Diretor MARCELO CRUZ
c/c Diretor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK
c/c Diretor Interino JOAQUIM GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO

Agência Nacional de Águas
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M
70610-200 - Brasília – DF

Of. nº 007/2021/ASÁGUAS 9

Assunto: Paralisação do serviço público no dia 18

Senhora Diretora-Presidente e Senhores Diretores da ANA,

Preocupados com a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 032/2021 (Reforma Administrativa) apresentada pelo Governo Federal e em trâmite na Câmara dos Deputados, diversas centrais sindicais e fóruns nacionais de servidores públicos realizaram reunião em 30 de julho passado para discutir essa proposta de reforma administrativa. Está claro para os servidores e muitos segmentos da sociedade que essa reforma administrativa abre margens para a precarização do serviço público. A falta de exigência para a realização de concurso para cargos do Estado prevista na PEC 32, a perda da estabilidade e outros aspectos podem comprometer a qualidade da prestação do serviço público no país. Como encaminhamento dessa reunião, foi convocada uma paralisação geral dos servidores municipais, estaduais e federais para dia 18 de agosto de 2021.

Em atendimento a essa convocação, e igualmente preocupada com a precarização dos serviços nas Agências Reguladoras Federais, decorrente da aprovação dessa PEC, a diretoria da Aságuas, com base em seu Estatuto, convocou Assembleia Geral Extraordinária – AGE para discussão e deliberação sobre a proposta de paralisação geral. A AGE foi realizada em 12 de agosto de 2021, das 18h00 às 20h00, sendo deliberado a paralisação do dia 18 pela maioria presente na assembleia.

Informamos ainda que também foi deliberado nessa AGE que os servidores que paralisarem suas atividades laborais no dia 18 irão compensar esse dia de trabalho. Nesse sentido, gostaríamos de conversar com essa Diretoria Colegiada a respeito da compensação, levando em consideração as normas internas da ANA.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Diretor Executivo